



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00249/2014

22/04/2014

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

**NOMEAR**, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 12.774/2012, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos efetivos a seguir mencionados, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - **Seção Judiciária do Estado de Pernambuco** - Subseção Judiciária de **SALGUEIRO**:

**I. ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

- . **CAMILA DE CARVALHO MONTEIRO**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- . **DIOGO GIGANTE MAGALHAES**, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por Alexandre Fernandes Wanderley Filho.

**II. TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

- . **MARIA ALICE DE FREITAS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- . **ROGERIO DE OLIVEIRA BATISTA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

**III. TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE**, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

- . **MARCOS VELLOSO DA SILVEIRA JUNIOR**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE